



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º074/2024

De 07 de maio de 2024.

**Concede Licença à Servidora Maria Josefa de Farias
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 21/11/2005 a 20/11/2010;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **MARIA JOSEFA DE FARIAS**, portadora do RG nº 1.309.544, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 724.099.085-00, matrícula funcional nº 0015371, servidora pública efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciada pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **19 de fevereiro de 2024**, conforme disposto no artigo 127, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 07 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal